

Autárquicos em assuntos de competências destes; receber e organizar os autos dos processos relativos às matérias jurídicas que lhes forem distribuídos, bem como registrar as medidas adotadas; desenvolver estudos e pesquisas técnico-jurídicas de interesse da Procuradoria Jurídica; acompanhar as publicações de interesse da Procuradoria Jurídica na imprensa oficial e nos demais meios de publicação; elaborar minutas de ofícios, memorandos e outros expedientes administrativos”.

Belém, 05 de janeiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 136293

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1888/2016 – SEASTER, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome: MARI GLORIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Matrícula: 3198545/1 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER Período: 07/11/2016 a 06/12/2016
(30 trinta dias) DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1889/2016 – SEASTER, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome: ROSIANE CUNHA DE OLIVEIRA
Matrícula: 54194691/9 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER Período: 25/11/2016 a 31/01/2017.
(68 Sessenta e Oito dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1872/2016 – SEASTER, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome: DANIELA AREDE COELHO
Matrícula: 5895692/2 Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: DAS / SEAS Período: 22/11/2016 a 09/12/2016
(18 dezoito dias) DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 1873/2016 – SEASTER, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome: EDSON JOSÉ FRANCO VERAS JUNIOR
Matrícula: 5896755/1 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Lotação: DAF / SEAS Período: 16/11/2016 a 20/11/2016.
(05 cinco dias) DE LICENÇA SAÚDE
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 136467

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FASEPA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94-RJU/PA. Considerando o Memorando nº 520/16-CSEM de 24/10/2016, o Parecer Jurídico nº 794-PROJUR de 29/11/2016, o despacho do Presidente da FASEPA de 29/11/2016 e o despacho da ASPAD datado em 03/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 2016/440455, PAD nº 02/2017, com fundamento no art. 199 da Lei nº 5810/94-RJU/PA, objetivando apurar os fatos narrados nos Termos de Audiência de Execução/TJE e nos documentos acima mencionados;

Art. 2º- DESIGNAR os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula 55586439/1, Assistente Social, KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 54180675/2, Agente Administrativo e FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula 54197129/1, Agente Administrativo, todos lotados neste órgão os quais sob a Presidência da primeira procederão a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 4º- CONCEDER com base no art. 208, Parágrafo Único, da Lei nº 5810/94, o prazo de 60 (sessenta) dias contados da

publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão Processante conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FASEPA no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94 – RJU/PA.

Considerando o MEMº 1036/2015 – CIAM 09/09/2015, o Parecer Jurídico nº 678/2016 - PROJUR de 05/10/2015, o despacho do Presidente da FASEPA de 06/10/2015 e o despacho da ASPAD datado de 02/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA, Processo nº 2015/398493, Sindicância nº 03/2017, com fundamento no art. 201 da Lei nº 5.810/94 – RJU, no intuito de apurar a responsabilidade dos servidores no exercício de suas funções diante do fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: CLAYTON SILVA DA SILVA, matrícula nº 57195296/1, monitor; MARIA VILMA COSTA DE MORAES, matrícula nº 54195598/1, monitora e ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/1, agente administrativo, todos lotados neste órgão que, sob a Presidência do primeiro procederão as investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância Administrativa Punitiva, para apuração dos fatos;

Art. 4º CONCEDER com base no art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5810/94 o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da Publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE DE FASEPA

Protocolo: 136238

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO a publicação 999766/2016, referente ao Processo nº 334323/2016 – Portaria 1118/2016, por viagem não realizada ao município de AURORA DO PARÁ/PA, em 18/08/2016, conforme e-mail UASE ANANINDEUA.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 136299

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASEPA Nº 001/2017

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos para exercer funções de diversas graduações, em caráter temporário.

A contratação se dará nos municípios de Belém, Santarém e Marabá na forma da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as disposições do Edital publicado no sítio da Fasepa (www.fasepa.pa.gov.br).

As inscrições serão feitas mediante entrega de documentação conforme disposto no edital, dia 11/01/2017 no horário de 09 às 12h e de 13 às 15h no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania (CIIC), situado na Avenida Almirante Barroso, nº 1765 – Bairro Marco, Belém-PA.

As demais informações constam no Edital publicado no endereço eletrônico anteriormente mencionado.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da Fasepa

Protocolo: 136309

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa M.C. XERFAN RECEPÇÕES-ME.

CONTRATO Nº 06/2015

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada, fornecido de forma eventual e parcelada.

FISCAL TITULAR: MARIA ANGELA DA SILVA BRITO

MATRÍCULA: 3221768/1

FISCAL SUBSTITUTO: NATALINA ROCILENE AMARAL DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57188617/5

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4 Fica revogada a PORTARIA Nº 14/2015, publicada no DOE em 02 de março de 2015.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de janeiro de 2017.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 136303

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato nº: 001/2016

Data da Assinatura: 31/12/2016

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido a prorrogação do prazo.

Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso

24101.22.122.1297.8339

339036

Estadual

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Endereço: Rua Tabapuã, nº 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP

Fone: (91) 3202-1456

Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 136222

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 06/2014

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90.

Associação Agrícola Comunitária Beneficente Desportiva São Paulo- ACDESP - CNPJ 13.385.793/0001-56.

Objeto do Convênio: Construção de uma arena esportiva e espaço de lazer multiuso para entretenimento infantil, em Curuçá/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 31/12/2016 à 30/01/2017

Data da Assinatura: 29/12/2016

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça.

Protocolo: 136319